



## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2903/2021-01

PROCESSO Nº 01.2903/2021

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2903/2021-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL E A EMPRESA EMPRESA S. L. ELEUTERIO - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, e a empresa **S. L. ELEUTERIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.901/0001-09, com sede na Rua João Lourenço de Melo, s/n, Jaibaras, Sobral, Ceará, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sandro Lopes Eleuterio, inscrito no CPF sob o nº 044.303.163-09, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.2903/2021-01, mediante as cláusulas e condições a seguir

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no processo licitatório nº 01.2903/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

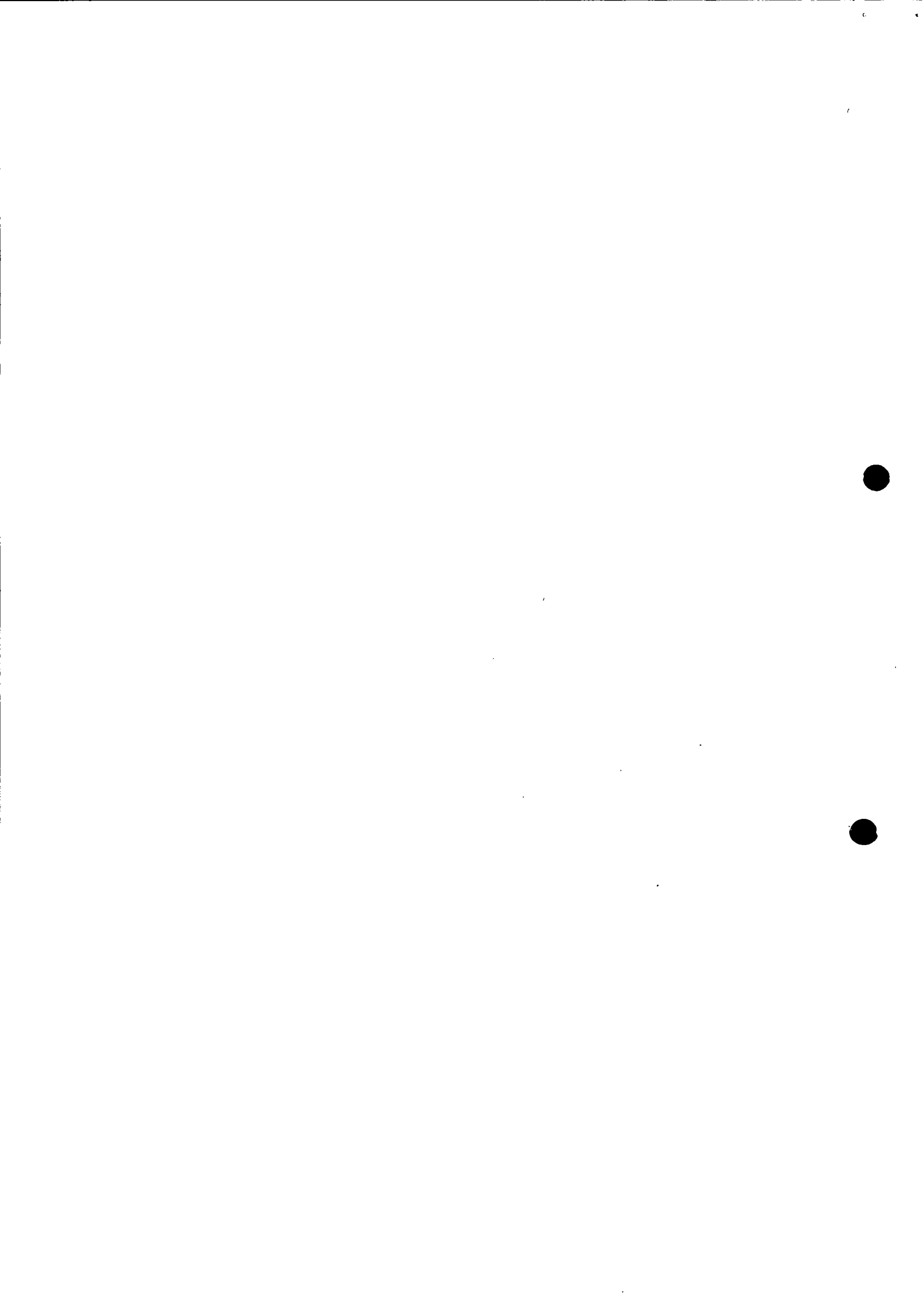
2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais 10 (dez) meses, compreendida entre o período de 16 de fevereiro de 2022 até 15 de dezembro de 2022, tendo como finalidade “serviços de mão-de-obra especializada para a realização de manutenção das máquinas pesadas, para atender as necessidades administrativas do CGIRS-RMS”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

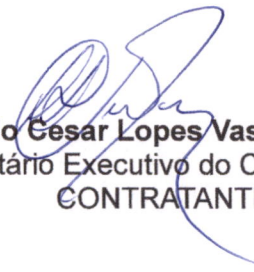
3.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Sobral/CE, 16 de fevereiro de 2022.





  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS  
CONTRATANTE

*Sandro Lopes Eleuterio*  
**Sandro Lopes Eleuterio**  
Responsável legal  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

1- *Francisco Edemundo de Jesus Almeida*  
CPF: 063.309.527-02

2- *Amancio Gaspar Rocha da Silva*  
CPF: 026.074.663.69

